

LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO		RENOVAÇÃO: 662/2026	
Número processo:	0662/2026	Vigência:	17/06/2026 - 17/06/2031
Requerente:	R M MACHADO CAVALCATE - ME		
CNPJ/CPF:	14.962.504/0001-05		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	ROD CE 187, KM 343/344, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63.700-001 - CRATEUS-CE		
Atividade:	18 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS 18.13 - MATADOUROS, ABATEDOUROS, FRIGORÍFICOS COM ABATE, CHARQUEADAS E DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL		
Especificação:	aBATE DE AVES		
Representante:			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença de Operação - Renovação referente à operacionalização da atividade principal inscrita no CNAE: 10.12-1-01 - Abate de aves.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 300,00 m².

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Mantenha atualizados todos os documentos sanitários, ambientais e de segurança operacional
- ✓ Realize periodicamente o controle integrado de vetores e pragas
- ✓ Promova a adequada destinação dos resíduos sólidos, resíduos orgânicos e subprodutos gerados pelo processo de abate
- ✓ Mantenha registros de limpeza, higienização e controle sanitário disponíveis para fiscalização
- ✓ Observe integralmente as condicionantes da licença ambiental a ser renovada

Crateus/CE, 17 de Junho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa

Prefeitura Municipal de Crateús
CNPJ: 07.982.036/0001-67
www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=95aAmbiental





Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Crateús
CNPJ: 07.982.036/0001-67
www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=95aAmbiental

